



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto de Lei nº 34/2026 EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir os bens duráveis discriminados no Anexo I, por meio do Sistema de Registro de Preços, e a conceder, de forma onerosa ou gratuita, mediante concorrência, o uso desses bens, parcelado em lotes, a uma ou mais empresas, nos termos do art. 16 da Lei Orgânica do Município e da Lei Federal nº 14.133, de 2021, com previsão de contraprestação ou de encargos equivalentes, garantias, sanções e reversão ao patrimônio público municipal.

Da análise:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Cumprindo com as atribuições previstas no Regimento Interno, as Comissões reunidas proferem o seguinte Parecer:

Encontramos legalidade na LOM, Art. 13; Art. 29, inciso VI; Art. 65, inciso XIV. No RI Art. 49, inciso II letra "m". Na Lei Municipal 1.298/2021 Art. 22.

Encontramos legalidade com relação à Matéria na LOM,
Concordamos com as Técnicas de elaboração do Projeto, quanto ao mérito:
Só há de nossa parte referências abonadoras, tendo em vista o objetivo e finalidade; assim concluímos por unanimidade que o Plenário seja orientado para aprovar o Projeto.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2026.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Mauro Palharini
Presidente

Emerson Kaibers
Vice-Presidente

Claudia Afllen
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Liane Moretto
Presidente

Cleverson Pigoso
Vice-Presidente

Neuza Pavanelo
Membro